

PROCESSO N.º 131/03

PROTOCOLO N.º 5.518.174-3

PARECER N.º 160/04

APROVADO EM 02/04/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO REENSINO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 238/03 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal, do Município de Londrina, que solicita pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias– Área Profissional: Comércio.

O Processo foi convertido em diligência em 08/04/03 e retornou a este Conselho em 26/08/03.

Em 08/10/03 foi encaminhado a Câmara de Legislação e Normas tendo em vista o Procedimento de Sindicância instaurado pela SEED para apuração de possíveis irregularidades.

2 – Dados da Instituição de Ensino

O Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal, localizado à Rua Benjamim Constant n.º 1331, no Centro do Município de Londrina, tem como entidade Mantenedora o Centro Educacional W&L Ltda.

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Transações Imobiliárias
- Área Profissional: Comércio

- Regime de Funcionamento: O curso será ofertado no período noturno, com 5 (cinco) horas aula, de segunda e sexta-feira
- Regime de Matrícula: a matrícula é realizada para o total do curso.
- Carga Horária: 900 horas
- Período de Integralização do curso: mínimo de 07 meses e máximo de 5 anos.
- Modalidade de Oferta: Presencial

4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Colégio Reensino, por ocasião das realizações das aulas práticas em cada etapa e para os estágios de formação, faz contrato de parceria e convênios com diversas empresas do ramo imobiliário, visando oferecer ao seu quadro discente a excelência em qualidade para sua profissionalização.

Convênios às folhas 08 a 18.

5 – Justificativa

O Colégio Reensino, após longo trabalho realizado em Instituições Educacionais de Londrina e região e, vendo a necessidade de preparar mão-de-obra para o mercado regional, resolveu pôr em prática suas idéias, relacionadas com a Educação Profissional.

Ao receber a aprovação da SEED para oferecer o curso de Técnico em Enfermagem com terminalidade de Auxiliar de Enfermagem, e ao oferecer este trabalho ao mercado que se abria com o advento da Lei 9394/96, começa a receber procura para diversos outros cursos em nível Técnico. Com a força de empreendedora, a instituição, para dar resposta ao mercado solicitante, resolve pôr em prática a busca de novos cursos. O Curso de **Técnico em transações Imobiliárias**, (corretor de Imóveis), ora apresentado, entre muitas, é uma das solicitações constantes da comunidade Norte Paranaense. Londrina é uma região pólo, hoje transformada em Centro Metropolitano, congrega uma população local de 500.000 habitantes e, dentro da sua área de abrangência, cerca de 3.000.000 de pessoas. Diariamente recebe uma população flutuante de cerca de 80.000 entre visitantes, trabalhadores e alunos dos diversos graus de ensino, nos três períodos. O curso, ora em questão, tem poucos profissionais habilitados no mercado. Muitos trabalham sem habilitação, pela dificuldade de se profissionalizar, nesta região. Por este motivo, resolvemos pôr em prática, os nossos ideais, considerando a necessidade de atuação desses profissionais, que devem possuir embasamentos teóricos e práticos, capazes de torná-los aptos, experientes e responsáveis, ao ponto, de exercerem sua profissão com competência e probidade.

6 – Objetivos

- Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de Corretagem de Imóveis de acordo com o preceito da Lei 6.530/78.
- Fornecer ao educando condições para aquisição dos pré-requisitos básicos para fixação das aprendizagens teóricas e práticas do seu curso.
- Desenvolver as técnicas básicas do curso em execução das atividades, de forma que sirvam de subsídios práticos para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis.

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

- A proposta curricular está organizada de forma a proporcionar ao futuro profissional da área uma forte interação entre teoria e prática.

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- elaborar e implementar um planejamento organizacional necessário ao desenvolvimento legal da profissão;
- executar as práticas eficazes na gestão das intermediações imobiliárias;
- desenvolver e aplicar ações de controles contábeis-financeiros quando organizado como pessoa jurídica;
- desenvolver ações em relação ao mercado consumidos identificando conveniências e necessidades;
- executar ações na gestão da produção;
- elaborar projetos empresariais em novos empreendimentos nas incorporações imobiliárias e afins.

8 – Requisitos de Acesso

O aluno deverá apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

9 – Organização Curricular

O Curso é oferecido em três módulos, com a carga horária total de 900 horas e distribuído em disciplinas

PROCESSO N.° 131/03

10 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Conforme os requisitos de Acesso, são levadas em consideração as experiências na área, o tempo delas. Quando já cursou algum outro curso do mesmo nível, as disciplinas que se apresentam com as cargas horárias e conteúdos semelhantes, são aproveitadas em processos de equivalência.

11 – Critérios de Avaliação

Para que a escola se torne igualitária, justa e coerente com os diversos segmentos da sociedade, devemos adotar critérios que possam avaliar o educando em diferentes situações, dando assim oportunidade para que todos demonstrem seu desempenho.

A avaliação deverá dar ênfase na atividade crítica, capacidade de síntese e de elaboração. cognitiva que venha acrescentar conhecimento para si e para o grupo. Importante ressaltar que durante todo o processo ensino-aprendizagem em que o educando será avaliado de diferentes formas, o mesmo deverá ter conhecimento das suas falhas e ter em seu poder todo trabalho desenvolvido, para que possa por si só, confrontar e observar o seu crescimento. (cf. fls. 51 a 54).

12 – Plano de Avaliação do Curso

Ao finalizar cada etapa, a mesma por avaliação global, abrangendo os aspectos didáticos pedagógicos e administrativos, envolvendo-se neste processo, os corpos docentes, discentes, as coordenações do curso e geral. Este processo visa analisar as falhas, as dificuldades, os objetivos atingidos e principalmente, propor a elaboração do planejamento e a programação da etapa seguinte. Em primeiro momento, a avaliação é feita em nível de sala de aula, levando-se em consideração, através de feedback, os objetivos atingidos, a qualidade com que eles foram apresentados através das aulas, postura e conduta do corpo docente. O levantamento é levado para reunião geral, com participação de um representante do corpo discente, todos os profissionais do curso e a coordenação geral de cursos.

13 – Plano de Estágio

O Estágio é coordenado por profissionais com formação e com experiência na área. Ele será desenvolvido em locais apropriados na comunidade (imobiliária, administradora de imóveis, comissária de imóveis, empresas construtoras, loteamentos e afins). A supervisão fica a cargo do coordenador do estágio, formado e com experiência comprovada na área correspondente ao mesmo. Somente participará do estágio

PROCESSO N.º 131/03

o aluno que lograr êxito em todas as disciplinas teóricas da etapa correspondente a ele. Esta prática tem como objetivo proporcionar ao aluno, oportunidade de desenvolver suas habilidades, atitudes e aquisições de valores, participando da cultura de cada uma das empresas no qual estagiará, que enriqueçam o exercício adequado da sua profissão. A prática profissional e o estágio supervisionado serão realizados pelo sistema de rodízio nas diversas empresas conveniadas para estes exercícios, cumprindo cada aluno e ou grupo o total de carga horária prevista. O aluno será aprovado no estágio e na prática profissional atingindo a nota mínima de 50 (cinquenta) e com a frequência de 100% em todas as atividades propostas.

14 – Certificação

O aluno que concluir todos os 3 Módulos do curso, com êxito, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

Não existe certificação parcial – como exigido pelo Conselho Federal dos Corretores Imobiliários.

15 – Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 68 a 85.

17 – Comissão Verificadora

O Laudo Técnico Favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso, emitido pela Comissão de Verificação constituída por Bacharel em Direito, Bacharel em Estatística com especialização em Engenharia de Produção e Desenhista Industrial foi incorporado pelo Parecer n.º 257/03 da Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/SEED.(cf. fls. 166 a 168).

O processo foi convertido em diligência em 08/04/03 e retorna agora com o cumprimento da mesma.

PROCESSO N.º 131/03

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 143/04-CEE , resultado do Processo n.º 080/04 e o Parecer Técnico n.º 257/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Área Profissional: Comércio e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado, a partir da data de publicação do ato Autorizatório, do Colégio Reensino - Educação Profissional e Normal, mantido pelo Centro Educacional W&L Ltda., do Município de Londrina, credenciado pelo Parecer n.º 159/04 - CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

Cabe ao Departamento competente da SEED:

- Acompanhar a execução da proposta pedagógica e o desenvolvimento das atividades escolares conforme legislação em vigor.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

c)deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de abril de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 17 votos favoráveis e 01 voto contrário do Conselheiro Paulo Maia de Oliveira, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de abril de 2004.

ANEXO

Estabelecimento: Colégio Reensino – Educação Profissional e Normal

Município: Londrina

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio

Relação de Docentes

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA INDICADA |
|--------------------------------|--|--|
| Jeronimo Francisco Neto | - Direito - CRECI-F11.351.PR (não consta) | - Coordenação do Curso; - Coordenação de Estágio - Operações Imobiliárias; |
| Alan Pretraroca Nogueira | - Direito | - Direito e Legislação; |
| Célia Aparecida Goia Cípola | - Ciências Contábeis Esquema I: Estatística Economia e Mercado Contabilidade e Custos | - Organização e Técnica Comercial; |
| Eliseu Dias Barbosa | - Ciências Econômicas | - Economia e mercado; |
| Ricardo Vicente Sartori | - Matemática | - Matemática Financeira; |
| Rosalmir Moreira | - Engenharia Civil CRECI – G. 167/PR | - Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil; |
| Margaret do Carmo Fiorelli | - Letras: Habilitação Português/Inglês | - Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa; |
| Renata Birches Pinto | - Bacharel em Psicologia - Licenciada em psicologia | - Noções de Relação Humana e Ética; |
| Luciana do Nascimento da Silva | - Ciências Sociais | - Problemas Sócio Econômicos Contemporâneos; |
| Letícia Soares Rocha | - Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Administração de Marketing com ênfase em Serviços | - Marketing Imobiliário. |